



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2024

Data: 17.01.2023

Horário: 14h

Local: Sala nº 01 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente da Comissão;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
Sr. Daniel de Lima Haab, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sra. Michele Vieira de Oliveira, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
Sr. Renan Alves de Oliveira, servidor Público com formação em estatística;

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 14h.

Inicialmente, declara aprovada a ata da última reunião ordinária, realizada no dia 17/10/2023.

Em seguida, o **Presidente** destaca a presença do **Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Juiz Auxiliar da Presidência, assinalando as constantes contribuições do magistrado junto ao GPJ-TJRJ; e consigna a ausência justificada da **Dra. Fernanda Xavier de Brito** e da **Dra. Renata Guarino Martins**, Juízas Auxiliares da Presidência, bem como do convidado **Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência.

Após breves considerações, o **Des. Luiz Roldão** rememora o destacado trabalho de saneamento do Banco Nacional de Mandados de Prisão, levado a efeito pelo Dr. André Franciscis, informando que, embora impossibilitado de comparecer ao encontro, o magistrado encaminhou e-mail ao Colegiado, no qual são explicitados os números atualizados do processo de higienização do BNMP.

O **Presidente do GPJ** descreve de forma sucinta o correio eletrônico. Nele, o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência cita o quantitativo de **2.805 apenados que se encontram fora da unidade prisional**, informando que em favor desses deverão ser expedidos alvarás de soltura. Nesse prisma, esclarece que o Tribunal de Justiça atingiu, na presente data, o total de

47.652 presos no painel de BI do Conselho Nacional de Justiça. O Juiz menciona, ainda, os critérios considerados para determinação do real número de presos na Secretaria de Administração Penitenciária e aponta as ações realizadas para alcançar os parâmetros estabelecidos pelo CNJ, relativamente à convergência entre o número de presos no BNMP e o número de encarcerados na SEAP. Ao final, reitera a visão otimista com relação ao total saneamento dos registros.

Dando seguimento, o **Colegiado** passa a abordar a perda de Pontuação do Poder Judiciário no Prêmio CNJ de Qualidade e a queda no ranking nacional, a partir da alteração dos critérios de aferição.

O **Des. Luiz Roldão** faz menção ao levantamento estatístico dos problemas e ao relatório com ações propostas, elaborados pela SGGIC/DEIGE – ambos anexados ao processo administrativo **SEI nº 2023-06117885** -, sobre as possíveis inconsistências relacionadas à alimentação da base de dados que possam ter impactado na pontuação do eixo produtividade.

Em seguida, o **Presidente do GPJ-TJRJ** exprime sua preocupação quanto à taxa de congestionamento existente na Dívida Ativa, acentuando que, apesar da pequena redução atualmente verificada, os números continuam elevados. O **Desembargador** alinha breve argumentação sobre o tema e alude à possibilidade de inclusão dessa competência no projeto piloto para implementação do sistema EPROC, acentuando os ganhos que seriam alcançados com a medida, mormente sob prisma da produtividade, em vista da notória eficiência do novo sistema.

Diante do explicitado, o **Presidente** sugere ao colegiado que a ponderação seja levada ao Presidente do Tribunal de Justiça, com recomendação no sentido de que o projeto piloto para efetivação do EPROC tenha como escopo os processos de competência da Dívida Ativa.

O **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior**, Juiz Auxiliar da Presidência, pede a palavra e faz breve explanação sobre os atos preparatórios que devem anteceder a implementação do sistema e a importância destes para que ela seja bem-sucedida, explicando que projeto pode abarcar mais de uma competência.

O **magistrado** reporta aos membros a experiência exitosa vivenciada pela Comarca de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, desde a operacionalização, na execução fiscal, do sistema EPROC. Na oportunidade, o **Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Juiz Auxiliar da Presidência, testifica o projeto desenvolvido naquela Comarca, destacando o fluxo automatizado dos autos e a absoluta ausência de processos paralisados nas serventias com competência em Dívida Ativa.

Os membros repercutem o tema e prospectam o aumento da produtividade caso o projeto de implementação do novo sistema inclua os processos em tramitação nas varas com competência em Dívida Ativa.

Após breve debate, os membros do GPJ-TJRJ aprovam, por unanimidade, a recomendação no sentido de que o Presidente do PJERJ avalie a oportunidade e conveniência da inclusão das varas com competência em Dívida Ativa no escopo do projeto piloto para implementação do novo sistema EPROC. (Decisão 01)

A DICOL deverá instaurar processo SEI, instruindo-o com memorando próprio e cópia da presente ata, após aprovada, encaminhando os autos à Administração Superior.

(Deliberação 01)

A DICOL procederá, ainda, o encaminhamento de e-mail aos membros da Comissão da Dívida Ativa (CODAT), com cópia da presente ata anexada, para efeito de conhecimento daquele colegiado acerca da recomendação ora deliberada. (Deliberação 02)

Fica consignado o mês de **junho/2024** como data prevista para início do projeto piloto do novo sistema EPROC.

Dando seguimento à reunião, o **Sr. Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, menciona a ideia de selecionar, previamente, determinados magistrados e servidores, da forma mais abrangente possível, para participação dos primeiros testes do EPROC, esclarecendo que a simulação, levada a efeito em ambiente de homologação, tem o intuito de propiciar *feedback* construtivo e aferir a necessidade de eventuais adaptações ao novo sistema.

Em seguida, a palavra é concedida ao **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC, que passa a abordar os índices de produtividade dos magistrados. Pontua a série histórica descendente em relação ao Tribunal do Rio de Janeiro, atribuindo a queda dos números em parte ao período pós pandemia e também às mudanças de ambiente de processamento.

O Secretário-Geral da SGGIC segue sua explanação, noticiando, ainda, que, nesse ano, o CNJ estabeleceu novo critério de pontuação, dando maior peso à Governança e à Tecnologia, áreas nas quais o Tribunal historicamente tem bom desempenho.

Finalmente, **os membros** debatem a perspectiva de pontuação do Tribunal, considerando os diversos critérios de avaliação; abordam o projeto que visa estruturar a governança de dados gerenciais no TJRJ e refletem sobre a tabela de prioridades da 1ª fase dos projetos a serem desenvolvidos, conforme slide abaixo:

PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS

1º FASE

CÓD.	PROJETO	PRIORIZAÇÃO
SS 01	Construção das tabelas de dados de 1 grau e juizados em uma única base de dados - DCP	12
SS 02	Construção das tabelas de dados de 1 grau e juizados em uma única base de dados - PJE	12
SS 03	Construção das tabelas de dados de 2 grau e turmas recursais em uma única base de dados EJUD	10
SS 04	Construção das tabelas de dados do administrativo em uma única base de dados - recursos humanos	10
SS 05	Construção das tabelas de dados do administrativo em uma única base de dados - contratos e licitações	9
SS 06	Criação dos Indicadores Locais do TJRJ 1 grau e juizados revisados e atualizados	11
SS 07	Criação dos Indicadores Locais do TJRJ 2 grau e turmas revisados e atualizados	10
SS 08	Criação de Ferramenta de Acompanhamento dos Indicadores Locais do TJRJ consolidados	11
SS 09	Construção dos Indicadores Principais da Resolução 76/DataJud atualizados e consolidados	11
SS 10	Criação de Ferramenta de Acompanhamento Resolução 76/DataJud do CNJ	12
SS 11	Criação de Ferramenta de Acompanhamento das Metas do CNJ	12

(PowerPoint anexado)

Os membros agendam nova reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias para o dia 07/03/2024, às 15h. (Deliberação 03)

Nada mais havendo a tratar, o **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 15h20min.

Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

Aprovações do colegiado	
1	Os membros do GPJ aprovam, por unanimidade, a recomendação no sentido de que o Presidente do PJERJ avalie a oportunidade e conveniência da inclusão das varas com competência em Dívida Ativa no escopo do projeto piloto para implementação do novo sistema EPROC..

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Instaurar processo SEI, instruindo-o com memorando próprio e cópia da presente ata, após aprovada, encaminhando os autos à Administração Superior.	DICOL/SEAPE	Imediatamente, após aprovação da Ata.
2	Proceder ao encaminhamento de e-mail aos membros da Comissão da Dívida Ativa (CODAT), com cópia da presente ata anexada, para efeito de conhecimento daquele colegiado acerca da recomendação ora deliberada.	DICOL/SEAPE	Imediatamente, após aprovação da Ata.
3	Enviar convite para a próxima reunião do Colegiado, agendada para o dia 07/03/2024, às 15h.	DICOL/SEAPE	05 dias